

LEL Nº-64-

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUERIR POR COMPRA, UM TRATOR SOBRE ESTEIRAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS):-.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS, PROMULGA, E EU, JOSÉ CASAGRANDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- ART. 1º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, AUTORIZADO ADQUERIR POR COMPRA, POR PREÇO NORMAL E DENTRO DAS POSSIBILIDADES ÓRÇAMENTÁRIAS DA MUNICIPALIDADE, UM TRATOR SOBRE ESTEIRAS, EQUIPADO COM ANGLEDOZER HIDRÁULICO:-.
- ART. 29 É IGUALMENTE AUTORIZADO O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A FIRMAR CONTRATO NECESSÁRIOS COM A FIRMA VEDEDORA, INCLUSIVE COM A FACULDADE DE QUAN TO AO PREÇO, PRESTAÇÕES VINCENDAS E GARANTIAS ADEQUADAS, COMO DISPU ZER O VENDEDOR BEM COMO DEMAIS INSTRUMENTOS ADEQUADOS E AINDA DAR PROCURAÇÃO E OUTRO PAPÉIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DE IMPORTAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DA REFERIDA MÁQUINA:-.
- ART. 3º PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO INICIAL DA AQUISIÇÃO DA MÁQUINA CONSTANTE DO ART. 1º DESTA LEI, ALEM DA VERBA ESPECÍFICA DO ORÇAMENTO VIGENTE, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PREVISTO NO CORRENTE EXERCÍCIO:-.
- § ÚNICO PARA O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.967, I-GUALMENTE, ALEM DA VERBA ESPECÍFICA DO RESPECTIVO ORÇAMENTO, PODERÁ O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ABRIR CRÉDITO PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:-.
- ART. 4º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO:-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, 13 DE DEZEMBRO DE 1.966

JOSÉ CASAGRANDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL